MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
***CAMPUS* MINISTRO REIS VELLOSO**

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 179, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Ratifica a Resolução CONSUNI n° 174, de 18 de agosto de 2025, que aprovou a inclusão da meta "Construir uma edificação na UFDPar com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027", no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 e no Planejamento Estratégico (PE) 2025-2028 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião realizada no dia 08/10/2025, e considerando:

- o Processo n° 23855.005568/2025-13

RESOLVE:

Art. 1° Fica ratificada a Resolução CONSUNI n° 174, emitida *ad referendum* deste Conselho Universitário, em 18 de agosto de 2025, a qual aprovou a inclusão da meta "Construir uma edificação na UFDPar com salas de aula, laboratórios de informática e biblioteca com espaços para estudo em grupo e individual, até 2027", no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2024-2028 e no Planejamento Estratégico (PE) 2025-2028 da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar).

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
JOAO PAULO SALES MACEDO
Data: 08/10/2025 18:13:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Paulo Sales Macedo

Reitor